



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

REQUERIMENTO Nº 026/2022

SOLICITA DO PODER EXECUTIVO SEJA MANTIDA A JORNADA DE TRABALHO DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS - GARI DE 06 HORAS CORRIDAS (DAS 05:00 ÀS 11:00 HORAS).

A COMISSÃO DE SEGURANÇA E TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, vem, na forma regimental, *ad referendum* do pleno desta Casa Legislativa, com **URGÊNCIA**, solicitar seja encaminhado ao Ilustríssimo Sr. Prefeito requerimento para que seja mantida a jornada de trabalho de 06 horas corridas (de 05:00 às 11:00 horas da manhã) para os auxiliares de serviços gerais–GARI.

Considerado que a nova jornada de 08 horas diárias (de 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas) que a Administração pretende implantar é incompatível com a atividade a ser realizada, posto que o serviço de limpeza somente se iniciaria quando as atividades rotineiras da cidade já estariam em curso, como comércio, escolas e fluxo de trânsito mais intenso, gerando transtornos na cidade. O que não ocorre com a atual jornada na qual a limpeza pública já é realizada antes do início destas atividades.

Além disso, não há EPIs adequados a nova jornada pretendida, impondo ao servidor realizar seu labor sem qualquer proteção e segurança no trabalho.

Por último, obrigar o trabalhador a executar suas atividades em horário de calor excessivo, considerando as peculiaridades da função e a ausência de EPIs adequados, é submetê-lo a um trabalho extremamente insalubre e penoso, ferindo assim o princípio da dignidade da pessoa humana previsto no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

Em tempo, requer ainda seja encaminhada cópia deste requerimento ao **SINDISFORTE** – **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PENAFORTE** para tomar ciência dos fatos narrados e tomar as medidas administrativas ou judiciais que entender necessárias. Estando esta Comissão a disposição.

Atenciosamente,

Sandriério Ferreira Rocha

SANDRIERIO FERREIRA ROCHA
VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE SEGURANÇA E TRABALHO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE-CE